



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 86/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 86/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em deslocamentos para visitas domiciliares, entrega de produtos do Programa Compra Direta, deslocamento para acompanhar o desenvolvimento das oficinas, cursos e reuniões dentro e fora do município e outros serviços necessário para CRAS**, que retifica o edital no que segue:

Diante de questionamentos e esclarecimentos da Secretaria de Assistência Social, promove-se a seguinte retificação:

1 - No Termo de Referência, anexo 1 do Edital:

Nas características e exigência mínima:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Potência	120 cv na gasolina
Torque Máximo	16,0 kgfm na gasolina

Que após análise verificou-se a necessidade de se adequar as características e exigência mínima do veículo.

Onde se lê:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Potência	120 cv na gasolina
Torque Máximo	16,0 kgfm na gasolina

Leia se:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Potência	110 cv na gasolina
Torque Mínimo	15,2 kgfm na gasolina

Inclui-se a informação no Termo de Referência, anexo 1 do Edital:

6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

A contratada se obriga, dentro do prazo de 3 (três) anos, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.

No caso de defeito(s) em peça(s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado do Paraná;

O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito;

O veículo deverá ser entregue revisado e limpo de acordo com as normas do fabricante

O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2- Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data e hora da sessão da licitação para a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 31/10/2023.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 31/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 31/10/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 17 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal